À Governança da RBB

Ref.: Indicação de representante no Comitê Técnico estabelecido pelo Regulamento da RBB aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede *Blockchain* Brasil).

Prezados,

Atenciosamente,

Por meio desta, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, através do seu representante no Comitê Executivo da RBB abaixo assinado, de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem designar as pessoas abaixo indicadas como seus representantes no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

Fica estabelecido que a lista é em ordem de titularidade, sendo o primeiro o titular, seguido do suplente, e que os mesmos substituem nossos atuais representantes neste comitê.

- (1) Alexandre Sidney Ferreira, CPF 03483213686, Analista de Tecnologia da Informação
- (2) Rodrigo Fernandes dos Santos, CPF 03930333686, Gerente Gerência de Arquitetura Corporativa

Mônica Rocha de Azara – Partícipe Aderente Associado